

INCISO: 765 (Emenda nº 840)
1 481 14 306 067 2 035 0001 3 3 99 10 4 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Realização dos Eventos e Monitoramento das Ações de Segurança Alimentar e Ampliação da Equipe do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 766 (Emenda nº 835)
1 481 14 306 067 4 011 0001 3 3 99 10 4 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional – Realização de Atividades de Educação Alimentar e Nutricional, Tendo Como Referencial o Guia Alimentar Brasileiro. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 767 (Emenda nº 820)
1 481 14 422 046 4 034 0001 3 3 99 10 4 0 A 790.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 790.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos – 100.000,00 para a Manutenção do Centro de Referência em Direitos Humanos de Teófilo Otoni.
450.000,00 para a Implantação do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis.
140.000,00 para a Implantação e Manutenção do Memorial de Direitos Humanos.
100.000,00 para a Casa de Referência da Mulher Tina Martins. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 768 (Emenda nº 819)
1 481 14 422 046 4 034 0001 4 4 99 10 4 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos – 500.000,00 para a Manutenção e Reformas da Casa de Direitos Humanos, para Seu Funcionamento Com Acessibilidade e Segurança, Além de Sua Adequação para a Garantia de Segurança Sanitária do Ambiente, Durante e Após a Pandemia da Covid-19. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 769 (Emenda nº 821)
1 481 14 422 046 4 112 0001 3 3 99 10 4 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social – 100.000,00 para a Realização de Diagnóstico, Com Levantamento Quantitativo e Qualitativo, da Situação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado.
300.000,00, para o Custeio dos Deslocamentos dos Conselheiros para as Reuniões Plenárias, de Comissão e de Representação. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 770 (Emenda nº 822)
1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 4 0 A 750.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 750.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – R\$300.000,00 para o Desenvolvimento de Atividades de Prevenção e Diminuição de Todas as Formas de Abandono, Abuso e Violência Contra Pessoas Idosas, Criando e Fortalecendo Serviços de Apoio para Atender aos Casos de Abusos e Maus Tratos.
R\$100.000,00 para a Criação de Uma Plataforma de Denúncias On-Line, Disponível 24 Horas Por Dia, Todos os Dias da Semana, Direcionada ao Registro de Denúncias de Violências Ou Violações Cometidas Por Agentes Ou Órgãos de Segurança Pública e ao Acompanhamento de Seu Processamento Pelos Órgãos Competentes.
R\$100.000,00 para o Desenvolvimento de Ações de Promoção e de Efetivação dos Direitos, Bem Como os Atendimentos Necessários às Mulheres em Situação de Violência no Estado, Inclusive no Que Se Refere às Condições de Acolhimento e Abrigamento.
R\$150.000,00 para a Realização de Caravanas Educativas de Promoção da Igualdade de Gênero nas Comunidades Rurais dos Municípios do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, Por Meio da Rede de Serviços e Equipamentos de Proteção às Mulheres, Com a Participação de Entidades da Sociedade Civil.
R\$100.000,00 para a Articulação de Redes Solidárias Voltadas a Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, Com Vistas a Superar a Desigualdade de Gênero, Dar e Ampliar Conhecimento Sobre Direitos, Acesso à Justiça, e Combater as Desigualdades no Meio Rural, Com Foco na Superação das Vulnerabilidades Sociais. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 771 (Emenda nº 823)
1 481 16 244 134 4 103 0001 4 4 99 10 4 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais – Implantação do Projeto-Piloto Moradia Primeiro (Housing First), para a População em Situação de Rua. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 772 (Emenda nº 824)
1 481 27 812 043 4 531 0001 3 3 99 10 4 0 A 249.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 249.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção dos Jogos Indígenas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 773 (Emenda nº 869)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 60.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 778 (Emenda nº 833)
1 511 06 128 007 2 003 0001 3 3 99 10 4 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Formação e Capacitação – R\$200.000,00 para a Capacitação dos Servidores da Pcmg, das Delegacias Gerais Ou Especializadas na Proteção ao Idoso, para o Acolhimento, Atenção

e Encaminhamentos Relativos à Pessoa Idosa, Principalmente do Sexo Feminino, Vítimas de Violência e R\$200.000,00 para a Capacitação dos Servidores da Pcmg, das Delegacias Gerais Ou Especializadas em Atendimento à Mulher Vítima de Violência, para o Acolhimento, Atenção e Encaminhamentos à Mulher Vítima de Violência (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 779 (Emenda nº 807)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 4 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – para a Implantação de Uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Estado, a Partir de Estudo de Demanda para a Definição de Sua Localização a Ser Realizado Pela Polícia Civil de Minas Gerais. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 780 (Emenda nº 850)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 781 (Emenda nº 845)
1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 0 A 280.000.000,00
1 451 06 421 145 4 423 0001 3 3 90 10 1 0 D 280.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência
Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)
Dedução: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – 4423 – Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 782 (Emenda nº 851)
2 071 19 571 001 4 010 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Indução à Pesquisa nos Setores Estratégicos da Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento do Estado (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 783 (Emenda nº 841)
2 101 18 543 104 4 276 0001 3 3 99 10 4 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do gasto: Recuperação Ambiental – Investimento nos Viveiros Florestais do Ief/Urbio Nordeste, Localizados nos Municípios de Teófilo Otoni e Almenara, Visando à Otimização do Fomento Florestal Realizado Pelo Instituto nas Regiões dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 784 (Emenda nº 831)
2 371 20 609 164 4 541 0001 3 3 99 10 4 0 A 469.850,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 469.850,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária
Objeto do gasto: Apoio à Agroindústria Familiar (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 785 (Emenda nº 846)
2 421 17 511 049 4 094 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.789.885,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.789.885,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 786 (Emenda nº 818)
2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 4 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Perfuração de Poços e Instalação da Infraestrutura para Acesso a Água nos Municípios do Vale do Jequitinhonha. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 787 (Emenda nº 817)
2 421 17 511 049 4 095 0001 4 4 99 10 4 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Implantação de Cisterna de Consumo – Acréscimo de R\$250.000,00 na Ação 4095, dos Quais R\$150.000,00 para Dar Continuidade ao “Projeto Vale Água, Vale Vida”, a Partir da Instalação de Cisternas nas Comunidades da Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, a Fim de Fortalecer a Estrutura de Segurança Hídrica, a Gestão Comunitária da Água e o Saneamento Rural. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 788 (Emenda nº 848)
2 421 20 608 064 4 184 0001 3 3 99 10 8 0 A 725.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 725.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 789 (Emenda nº 847)
2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 0 A 11.335.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 11.335.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

